

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato do Senhor Carlos Alberto Maltauro, Supervisor de Compras, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso X*, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para locação de imóvel esportivo para realização das escolinhas de futebol do Município de Piratuba, em favor da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOPEIXENSE**, pelo valor total estimado de R\$ **32.450,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Piratuba, SC, 31 de janeiro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal